



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 1º./2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM GOIÁS E A EMPRESA EUROSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. .

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA EM GOIÁS –SFA- GO**, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica) nº 100 – Setor Central – CEP: 74.003-010 – Goiânia-GO, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 00.396.895/0032-21**, neste ato representado pelo Senhor **José Eduardo de França**, Superintendente Federal de Agricultura em Goiás, CPF: 148.922.431-91, nomeado pela Portaria nº 1.382 de 20 de junho de 2017, publicada DOU em 28/06/2017, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018 – Regimento Interno da Secretaria Executiva/MAPA, **doravante denominada CONTRATANTE**, e a empresa: **Euroseg Vigilância e Segurança Ltda**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 17.408.690/0002-04, sediado(a) na Rua R 17 nº 410 Quadra 12 Lote 02 - Setor Oeste CEP 74125-170, E-mail: comercial@grupoeuroseg.com.br - Telefone (62) 3432.5413 - (61) 3033.5333, em Goiânia/go, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Eduardo Luiz Corrêa de Bessa**, Sócio/Administrador, Endereço: SMDB Conjunto 04 Lote 10 Unidade C - Lago Sul - Brasília/DF CEP 71680-040, portador(a) da Carteira de Identidade nº CI Nº 2.799.894 SSP/DF - CPF Nº 035.412.061-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 21020.001146/2023-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº005/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas: Segunda, Quarta e Sétima do contrato nº 006/2023, as quais passam a ter a seguinte redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Refere-se à Cláusula Segunda do contrato original: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 006/2023 pelo período de mais **48 (Quarenta e oito)** meses, iniciando-se em **02 de dezembro de 2024 e expirando em 02 de dezembro de 2028**, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas nesta Cláusula, inclusive seus parágrafos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Refere-se à cláusula Quarta do contrato original: No presente exercício, até 31.12.2024, as despesas do referido contrato serão custeadas com os recursos consignados à Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás/SFA-GO, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: **Serviço / Aquisição** – Plano Interno: **OPERASFAS, Programa de Trabalho: 20122210520000001, Elementos de Despesas: 339037-03** e para o exercício seguinte, à conta da Dotação Orçamentária prevista para atender dispêndios da mesma natureza. Em apostilamento serão indicados os créditos e empenhos para cobertura das despesas a serem executadas no exercício futuro.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA:

Refere-se à Cláusula Sétima do contrato original: Fica estabelecida a obrigatoriedade da Contratada na renovação da garantia constituída, tempestivamente à cada prorrogação do contrato e/ou vencimento do prazo de sua validade, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas na referida Cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Representante da Contratante José Eduardo de França Superintendente Federal de Agricultura em Goiás (documento assinado eletronicamente)	Pela Contratada Eduardo Luiz Corrêa de Bessa (documento assinado eletronicamente)
--	--

TESTEMUNHAS:

Odenes Ferreira Martins Representante da Contratante (documento assinado eletronicamente)	Michel Picazo Rigueiral Representante da Contratante (documento assinado eletronicamente)
---	---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LUIZ CORRÊA DE BESSA**, **Usuário Externo**, em 01/08/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ODENES FERREIRA MARTINS**, **Assistente Administrativo(a)**, em 01/08/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL PICAZO RIGUEIRAL**, **Administrador**, em 01/08/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO DE FRANCA**, **Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Goiás**, em 05/08/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36809407** e o código CRC **D7466D2A**.
